

PORTARIA PGJ/PI Nº 2157/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 19.21.0378.0001420/2019-29,

RESOLVE

CONCEDER ao Promotor de Justiça **JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO**, titular da 3ª Promotoria de Teresina, 03 (três) dias de compensação para serem fruídos em 24, 25 e 26 de julho de 2019, referentes a 03 (três) plantões ministeriais realizados em 31/12/2015,01 e 17/01/2016, conforme o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 04/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de julho de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça